



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

A Vereadora **CARINI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	01/2025
Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual <input type="checkbox"/> Crédito Novo <input type="checkbox"/> Suplementar
Ordem de Prioridade:	003
Autoria:	CARINI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Justificativa:

Ementa: Destinação de dotação orçamentária para custeio e ampliação da oferta de **EXAMES LABORATORIAIS** básicos e de média complexidade, visando a agilidade diagnóstica no Município.

1. Diagnóstico da Necessidade:

O principal problema social a ser mitigado é a extensa fila de espera por exames laboratoriais essenciais. Essa demora configura um gargalo diagnóstico que atrasa o início de tratamentos críticos, comprometendo o prognóstico de pacientes com doenças crônicas. O custo do tratamento em estágios avançados (urgência/emergência) é exponencialmente maior, tornando a ineficiência diagnóstica uma questão de saúde pública e fiscal.

2. Relevância da Indicação:

A indicação é de relevância máxima por atuar na etapa inicial da assistência. Os recursos serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), capacitando o Poder Público a contratar serviços laboratoriais complementares (via credenciamento ou licitação) ou a adquirir insumos em maior volume. O foco é na celeridade da execução para que a Atenção Básica atinja a máxima resolutividade.

3. Impacto Esperado:

O recurso será utilizado para eliminar a demanda reprimida por exames. O impacto direto é o início imediato de tratamentos e o melhor controle de doenças crônicas, resultando na melhoria da qualidade de vida da população. Espera-se a prevenção de agravamento de casos, gerando uma economia a longo prazo para o FMS ao evitar internações e procedimentos de alta complexidade.

4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação está alinhada à prioridade constitucional de garantir o direito fundamental à saúde (Art. 196 da CF) e à integralidade da assistência. Ao financiar o diagnóstico, o Vereador responde diretamente ao anseio comunitário por serviços básicos eficientes. A Emenda Impositiva assegura que o recurso público seja investido em uma necessidade vital e urgente para a coletividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
Ação:	10.301.0028.4.041	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UBS'S DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Valores Iniciais:		R\$	710.343,35
Emenda (+):		R\$	20.000,00
Valores Propostos:		R\$	730.343,35

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR	
Valores Iniciais:		R\$	664.029,64
Emenda (-):		R\$	20.000,00
Valores Propostos:		R\$	644.029,64
Órgão:			
Unidade Orçamentária:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais:		R\$	
Emenda (-):		R\$	
Valores Propostos:		R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Carni Bianca de Oliveira Machado

**CARNI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO
VEREADORA**



Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

A Vereadora **CARINI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 02:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	02/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	002
Autoria:	CARINI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Justificativa: Ementa: Destinação de dotação orçamentária para aquisição de MATERIAL PERMANENTE , incluindo Balcão de Recepção e Cadeiras para Sala de Espera, destinados ao prédio do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) - CENTRO. 1. Diagnóstico da Necessidade: A necessidade decorre da deterioração ou insuficiência do mobiliário atual da unidade de ESF. O problema reside no desconforto dos usuários na sala de espera e na baixa funcionalidade/ergonomia do balcão de recepção. A ausência de material permanente adequado compromete o acolhimento inicial e a dignidade do espaço, afetando a qualidade do primeiro contato do munícipe com o serviço de saúde. 2. Relevância da Indicação: A indicação é relevante por se tratar de material permanente, representando um investimento de longo prazo na infraestrutura da saúde. O balcão e as cadeiras são elementos centrais para a organização do fluxo de trabalho e para a humanização do ambiente. O investimento direto na infraestrutura básica do ESF é fundamental para o suporte físico da Atenção Primária. 3. Impacto Esperado: O recurso será utilizado para modernizar o mobiliário, fortalecendo o programa ESF ao aprimorar o ambiente físico. O impacto direto é a melhoria do acolhimento e o conforto na sala de espera, incentivando a adesão aos programas de saúde. O novo balcão otimiza a ergonomia e o sigilo no atendimento da equipe, elevando a percepção de qualidade do serviço prestado à população. 4. Vínculo com o Interesse Público: A destinação está alinhada à prioridade de fortalecimento da Atenção Básica e aos princípios de Humanização do SUS. A aquisição de mobiliário digno e adequado responde ao anseio direto da população por ambientes de saúde acolhedores e funcionais. A Emenda Impositiva cumpre o dever municipal de prover a infraestrutura necessária para a excelência na prestação de serviços essenciais à comunidade.	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 16.890,53 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA TRÊS CENTAVOS)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Novo:		Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Ação:	10.301.0028.3.026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R\$	155.880,00
Emenda (+):	R\$	16.890,53
Valores Propostos:	R\$	172.770,53

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:	R\$	664.029,64
Emenda (-):	R\$	16.890,53
Valores Propostos:	R\$	647.139,11
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	
Valores Propostos:	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Carni Bianca de O. Machado.

**CARNI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO
VEREADORA**



Abade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

A Vereadora **CARINI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 03:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	03/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	001
Autoria:	CARINI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Justificativa:

Ementa: Destinação de dotação orçamentária para a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (mobiliário, equipamentos de apoio e instrumentos terapêuticos) destinado ao Centro de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNE).

1. Diagnóstico da Necessidade:

O CAPNE exige material permanente específico e adaptado para garantir a segurança e eficácia das terapias (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, etc.). A realidade atual aponta para a deterioração ou insuficiência do mobiliário e equipamentos existentes, o que compromete a qualidade do acolhimento e a segurança das intervenções de reabilitação. É fundamental prover o suporte físico adequado para manter a dignidade e a excelência dos programas.

2. Relevância da Indicação:

A indicação possui alta relevância social por focar em investimento de longo prazo em uma população altamente vulnerável. O material permanente é a base para a sustentabilidade técnica dos serviços especializados do CAPNE. A Emenda garante que a unidade possua as ferramentas físicas necessárias para viabilizar e aprimorar os programas de reabilitação e inclusão que dependem de equipamentos específicos para o sucesso terapêutico.

3. Impacto Esperado:

O recurso será utilizado na aquisição de itens duráveis, como equipamentos de apoio, material ergonômico e instrumentos terapêuticos especializados. O impacto direto é o fortalecimento imediato da capacidade de atendimento do CAPNE, elevando a qualidade e a segurança das intervenções. Isso resulta em maior desenvolvimento e autonomia dos usuários e na consequente melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias.

4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação está diretamente alinhada aos princípios constitucionais de Inclusão Social e à garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência. O investimento no CAPNE representa a priorização das políticas públicas de assistência especializada do Município e atende ao anseio direto e legítimo das famílias que dependem desse Centro para a reabilitação de seus membros.

5. Material permanente a ser adquirido:

- 5 Armários em aço, com chave de 4 prateleiras.
- 5 Mesas tipo escritório com gaveta.
- 5 Cadeiras de escritório.
- 1 Smart TV 42 polegadas
- 2 Tablets de, no mínimo, 11' polegadas, 4GB RAM, 64 GB, Câmera Principal 8 MP, Câmera Traseira 5 MP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 34.890,53 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	Suplementado:	X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ação:	12.367.0010.3.014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPNE	
Natureza da Despesa:	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:		R\$	10.000,00
Emenda (+):		R\$	34.890,53
Valores Propostos:		R\$	44.890,53

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR	
Valores Iniciais:		R\$	664.029,64
Emenda (-):		R\$	34.890,53
Valores Propostos:		R\$	629.139,11
Órgão:			
Unidade Orçamentária:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais:		R\$	
Emenda (-):		R\$	
Valores Propostos:		R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Carni Bianca de O. Machado.

**CARNI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO
VEREADORA**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

A Vereadora **CARINI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 04:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	04/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	001
Autoria:	CARINI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Justificativa:

Ementa: Destinação de dotação orçamentária para custeio e aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** específico e adaptado para o Centro de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNE).

1. Diagnóstico da Necessidade:

O principal desafio é a ruptura ou insuficiência de estoque de materiais de consumo essenciais para estímulo de crianças menores de 5 (cinco) anos (ex: suprimentos específicos para terapias). A falta desses itens inviabiliza ou interrompe a realização de sessões terapêuticas programadas (fonoaudiologia, terapia ocupacional, estimulação sensorial), comprometendo o desenvolvimento contínuo e a rotina de reabilitação dos usuários.

2. Relevância da Indicação:

A indicação é de relevância operacional máxima, pois o material de consumo é o insumo básico que sustenta a execução diária dos programas do CAPNE. Ao garantir o reabastecimento imediato, a Emenda evita a paralisação das atividades e assegura a continuidade e a segurança dos atendimentos especializados, mantendo o pleno funcionamento da unidade.

3. Impacto Esperado:

Os recursos serão utilizados para reabastecer imediatamente o estoque de materiais específicos para as diversas terapias. O impacto direto é a continuidade ininterrupta dos programas de reabilitação, resultando em progresso terapêutico e maior autonomia para os usuários. O recurso fortalece o CAPNE ao garantir que a equipe técnica tenha as ferramentas necessárias para manter a qualidade e a frequência dos serviços essenciais.

4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação alinha-se diretamente com a política de Inclusão Social e a garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência. O investimento em material de consumo para o CAPNE representa o compromisso do Município com a assistência especializada contínua. A Emenda traduz o anseio legítimo das famílias que necessitam dessa estabilidade e qualidade no serviço público.

5. Material de consumos a ser adquirido:

Kits de jogos sensoriais estimulantes, com luzes e som, para crianças menores de 5 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ação:	12.367.0010.4.031	MANUTENÇÃO DO CAPNE - CENTRO ATEND PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	
Natureza da Despesa:	3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Valores Iniciais:		R\$	34.046,57
Emenda (+):		R\$	2.000,00
Valores Propostos:		R\$	36.046,57

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:		R\$ 664.029,64
Emenda (-):		R\$ 2.000,00
Valores Propostos:		R\$ 662.029,64
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025

Carni Bianca de O. Machado.

CARNI BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO
VEREADORA

